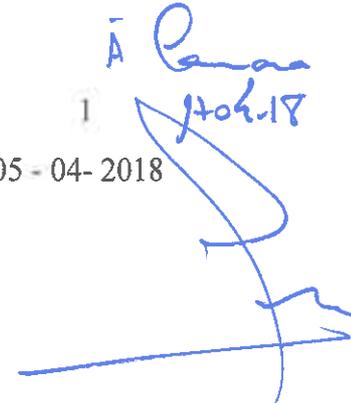


Deliberado por   
aprovar a presente Ata.  
2018.04.19



1  
05-04-2018  


**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

### ATA Nº. 07/2018

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Alfredo José Alves de Sousa e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

### **NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

**Neste período, hoje realizado imediatamente a seguir à audição do público, constante da página 24 e seguintes, usaram da palavra: -----**

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que aludiu à questão levantada pelo munícipe Sr. Amâncio Ferreira, relativamente à exigência de pagamento de taxas sobre pedidos de informação/exposição/reclamação, solicitando o necessário esclarecimento, parecendo-lhe abusiva essa exigência de pagamento de taxa, se tal se confirmar. -----

- Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara informou (tal qual já o tinha feito ao município em causa), que o problema nesta matéria refere-se a questões de interpretação das cláusulas que constam no respetivo Regulamento Municipal, sendo que as mesmas estão a ser alvo de avaliação por parte dos serviços municipais competentes para o efeito, quanto à exigência de pagamento de taxas para pedidos de informação/exposição e reclamações. -----

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que voltou a intervir para perguntar em que situação prática se encontra a questão da linha de apoio para a modernização do canil de Ílhavo, dado que o Município de Ílhavo obteve uma comparticipação financeira no valor de 5 mil euros, em ordem a reunir as condições necessárias para proceder à esterilização dos animais errantes. ---  
Esta questão, prende-se com uma outra, nomeadamente o facto de a CMI ter optado por assinar um Protocolo sobre esta matéria com a Ordem dos Médicos Veterinários, ao invés da



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

opinião dos eleitos do Partido Socialista, em que seria a própria Câmara Municipal a tratar da esterilização dos sobreditos animais errantes. -----

Atenta a intervenção de um dos munícipes nesta reunião de Câmara, verifica-se que a situação não teve quaisquer desenvolvimentos significativos. -----

Sublinhou ainda o Sr. Vereador, o facto de ontem mesmo, terem sido publicadas em Diário da República, dois despachos; um do Ministério da Agricultura e outro do Ministério da Administração Interna, em que, a fundo perdido, podem as entidades titulares de canis, candidatarem-se ao valor de 15 mil euros para efetuar melhoramentos globais nos canis existentes, e outro apoio de valor igual ao anteriormente citado, com vista ao financiamento para a criação de condições ou de modernização das estruturas existentes nos canis, de modo a que os mesmos reúnam condições para que lá se efetuem as respetivas esterilizações. -----

Por fim, foi perguntado ao Sr. Presidente da Câmara se os protocolos que em devido tempo tinham sido celebrados com alguns municípios da nossa região estavam efetivamente denunciados, e quantas esterilizações tinham sido até ao momento. -----

- Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que a situação descrita pelo munícipe que tinha estado presente na reunião de Câmara nada tinha a ver com a questão da esterilização dos animais. -----

Quanto à questão do recebimento dos 5 mil euros no âmbito da candidatura a que o Município de Ílhavo se propôs, os mesmos enquadram-se numa perspetiva de outros esforços municipais, muito em especial a modernização global das instalações do canil de Ílhavo, o que, em termos de esforço financeiro por parte da autarquia, vai muito para além da criação de condições para a resolução do problema da esterilização dos animais. -----

Realçou ainda ao Sr. Presidente da Câmara, que a questão da recolha, permanência e esterilização dos animais (não só em Ílhavo como nos restantes municípios pertencentes à CIRA), está a ser tratada de forma integrada por aquela entidade intermunicipal, como é do conhecimento público. -----

Para o Presidente da CMI, esta solução integrada ao nível intermunicipal, reúne condições mais vantajosas na gestão destes problemas e de outros que vierem a colocar-se, desde logo ao nível dos custos a despende, nomeadamente na afetação de meios humanos, técnicos, materiais e financeiros que serão necessários para a prossecução do objetivo final e que a todos interessa. -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- O Sr. Vereador Eduardo Conde, que trouxe a esta reunião de Câmara a questão do “Ílhavo IN”, nomeadamente a suspensão do respetivo serviço que ainda não foi ativado nem se prevê quando o possa ser, sustentando a ideia de que, o atraso no reinício do serviço promove a desmobilização dos munícipes, colocando em causa a sua credibilidade e fiabilidade. -----

- Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, que começou por clarificar que o “Ílhavo IN” não foi suspenso, mas que o respetivo contrato com a empresa prestadora do serviço terminou, após as duas renovações legalmente possíveis. -----

Salientou ainda o Sr. Presidente da Câmara, que tendo em conta o número reduzido de utilizadores do sobredito serviço, a CMI e a empresa em causa têm vindo a reunir no sentido de uma avaliação técnica e financeira compatível, sendo que a última proposta da empresa, para além das questões relativas a possíveis ajustes de horários ou circuitos, se situa nos 4.100 euros mensais, em contraponto com os 1.500 euros que constavam no contrato ora findo. -----

Na perspetiva do Presidente da CMI, este encargo financeiro é manifestamente insuportável. A aceitação por parte da CMI dos valores desta ordem de grandeza, seria um manifesto ato de gestão danosa da coisa pública, à qual a maioria que governa o Município de Ílhavo não quer de todo associar-se. -----

Neste sentido, diz ainda o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que as negociações e reuniões técnicas com a empresa continuam, esperando-se para tão breve quanto possível, uma decisão final sobre este assunto. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 66, do dia quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 539.935,92 (quinhentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 970.543,15 (novecentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e três euros e quinze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a Ata número 06, da reunião ordinária realizada no dia quinze de março do ano de dois mil e dezoito. -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

1 - Ofício, n.º 4927/18, datado de 20.março.2018, da Avelab – Laboratórios Médicos de Análises Clínicas, felicitando o Sr. Presidente da Câmara pelo apoio público que deu à Equipa Sénior do Illiabum Clube, que recentemente conquistou pela 1ª vez a Taça de Portugal em Basquetebol. -----

2 - Mail, datado de 08.março.2018, emanado pela Direção da Associação de Moradores da Senhora dos Campos, agradecendo e felicitando o Sr. Presidente da CMI, pela realização naquele lugar, no passado dia 7 de março, da sessão de esclarecimentos sobre a problemática atual de “Limpeza de Edificações – Limpeza de Terrenos”. -----

3 - Mail, datado de 21.março.2018, emanado do Gabinete de Apoio ao Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro, através do qual, o Prof. Doutor Luís Souto de Miranda, na qualidade de Presidente daquele Órgão Autárquico, felicita a Câmara Municipal de Ílhavo pela conquista da Taça de Portugal em Basquetebol por parte do Illiabum Clube. -----

4 - Assembleia Geral (Prestação de Contas) da **Turismo Centro Portugal**, realizada o dia 27 de março do corrente ano; -----

5 - Assembleia Geral (Prestação de Contas) da **Águas da Região de Aveiro (ADRA)**, realizada no dia 14 de março do corrente ano; -----

6 - Assembleia Geral (Prestação de Contas) da **Associação de Municípios do Carvoeiro - Vouga**, realizada no dia 28 de março do corrente ano. -----

**ALTERAÇÃO DO LOCAL E CARÁTER DA SEGUNDA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MÊS DE ABRIL, PREVISTA PARA O PRÓXIMO DIA 19 DE ABRIL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1 – Que a segunda reunião da Câmara Municipal do mês de abril, irá realizar-se no próximo dia 19, dia este que coincide com a data do **17º Aniversário da Elevação da Vila da Gafanha da Nazaré ao Estatuto de Cidade**; -----

2 – Que, entre os demais assuntos que constam da respetiva Ordem de Trabalhos, o Órgão Executivo Municipal irá discutir e votar o **“Relatório e Contas” relativo ao ano de 2017**, um dos documentos de maior relevo na gestão municipal. -----

Proponho, nos termos do n.º 4, do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

a) – Que a reunião da Câmara Municipal prevista para o próximo dia 19 de abril, se realize no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré; -----

b) – Que o caráter da sobredita reunião de Câmara seja alterado de privado para público, atenta a relevância dos considerandos elencados e densificados nos pontos n.ºs 1 e 2 da presente proposta, mantendo-se a hora da realização da mesma; -----

c) – Que a audição do público ocorra pelas 16.30 horas, ou antes, logo que termine a apreciação dos processos que constam da respetiva Ordem de Trabalhos, ao abrigo do que determina o Regimento da Câmara Municipal de Ílhavo; -----

d) – Que desta alteração se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

03.abril.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PROPOSTA DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO.** -----

Presente a proposta de Relatório supra, datado de 29.março.2018, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com o voto contra dos Vereadores do PS, aprovar o presente relatório. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre o presente Relatório de Avaliação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "Os Vereadores do PS consideram que o presente relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara não corresponde, em diversos casos, à realidade, no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, designadamente no que diz respeito ao



05 = 04- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

incumprimento dos prazos legais para envio de respostas a requerimentos dos Vereadores da Oposição; à definição de prazo que consideramos não ser razoável para a pronúncia dos partidos no âmbito da consulta prévia para a elaboração do Plano e Orçamento, bem como a ausência de consulta directa aos mesmos; ao incumprimento até Janeiro de 2018 da disposição legal que determina que os documentos da ordem do dia das reuniões de Câmara devem ser enviados aos Vereadores. -----

Ademais, há ainda a registar que frequentes são as situações em que os Vereadores do PS não são notificados de actos oficiais a realizarem-se por iniciativa da Câmara. -----

É também de relevar que, ao contrário do que é afirmado no Relatório, a Maioria não se mostra aberta, a todo o tempo, para ouvir e incorporar as sugestões dos Partidos da oposição nas medidas a implementar pelo Executivo. -----

Porque o Estatuto da Oposição é desrespeitado frequentemente, porque esta Maioria não encara a oposição como uma peça central da democracia local e da melhoria até da transparência e do diálogo entre os diversos sectores da comunidade, e ainda porque este relatório é um exercício que não corresponde substancialmente à realidade, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam contra. -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa; -----

05.abril.2018". -----

**RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO FIRMADO COM A CERCIAV, RELATIVA AO TRABALHADOR OCUPACIONAL – PAULO JORGE DA CRUZ EUGÉNIO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 28.março.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que a CERCIAV solicitou a renovação do protocolo firmado com a CMI relativo ao trabalhador ocupacional referenciado em título. -----

Atento o perfil do sobredito trabalhador ocupacional, bem como a sua assiduidade, pontualidade e execução de tarefas com sucesso, sugere-se que o Órgão Executivo Municipal proceda à renovação do já citado protocolo, nos termos e condições nele previstos. -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta exarado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Concordo, -----  
29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (TAREFA) – IVETE RIBEIRO E SUSANA PIRES – DESPACHO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação da Chefe da Divisão de Educação e Desporto, em regime de substituição, Eva Oliveira, corroborada pelo Vereador da Educação, Tiago Lourenço, em anexo; -----
2. Que a Câmara Municipal se viu recentemente desprovida de mais dois professores das AECs, que rescindiriam contrato por terem sido colocados a tempo inteiro pelo Ministério da Educação; -----
3. Que se encontra esgotada a reserva interna de recrutamento de Professores de Música e que, encontrando-nos já a mais de meio do ano letivo, a abertura de novo procedimento para contratação a termo certo se revela inadequada e extemporânea; -----
4. Que as contratações em causa visam dar continuidade ao trabalho iniciado no corrente ano letivo no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, garantindo-se assim que todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Ílhavo possam continuar a frequentar as atividades em que se inscreveram, sem restrições nem constrangimentos; -----
5. Que a Câmara Municipal, órgão competente para autorizar a contratação, só voltará a reunir no próximo dia 05 de abril, tempo demasiado e que não se compadece com as necessidades sentidas pela comunidade educativa (Pais, Agrupamentos, Professores e Alunos); -----
6. Que nestes casos, de urgência e obviando a marcação de reunião extraordinária, pode o Presidente de Câmara assumir a devida competência mas levar à reunião de Câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação; --  
Emito, -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

ao abrigo do n.º 6 do art.º 61.º da LOE 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29/12: -----

Parecer prévio favorável para as contratações aqui referidas, assentes no pressuposto de que:

a. As funções a exercer respeitam a um contrato de tarefa e visam garantir o normal funcionamento das AECs, nomeadamente na área da Música, apenas até ao final do corrente ano letivo; -----

b. As prestadoras de serviços apresentam certidão negativa de dívidas à segurança social e finanças; -----

c. Existe cabimento, compromisso e consequentes fundos disponíveis, os quais ficam cativos, conforme documento anexo; -----

e -----

Procedo, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com o art.º 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea b) do n.º 1 do art.º 27.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09: -----

À contratação imediata das Prestadoras de Serviços Ivete Luís dos Anjos Videira de Carvalho Pio Ribeiro e Susana Isabel Guimarães Pires, em regime de prestação de serviços (tarefa), pelo período de 4 meses (março a junho), e pelo valor de 15,00€/hora, acrescidos de IVA, se devido, para a prestação do seguinte serviço: -----

Docência de Música, ou outra área se necessário em caso de substituição, aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico das escolas do Concelho de Ílhavo, no âmbito do programa das atividades de enriquecimento curricular, bem como prestar apoio técnico/pedagógico durante os períodos de férias letivas, em iniciativas do Município relacionadas com crianças e jovens. -----

À Câmara Municipal para ratificação. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

20.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Despacho. -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes as seguintes catorze Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

01.<sup>a</sup> – Com o n.º 781, datada de 01.março.2018, no valor de 492,00 €, referente a “1/2 página de publicidade no suplemento autárquico”, insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

02.<sup>a</sup> – Com o n.º 852, datada de 05.março.2018, no valor de 1.266,05 €, referente a “5 colunas de cultura (Clip com programação do 1º trimestre do 23 milhas”, insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

03.<sup>a</sup> – Com o n.º 938, datada de 20.março.2018, no valor de 184,50 €, referente a “rodapé triplo para a rota das padeiras”, insertos em “em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

04.<sup>a</sup> – Com o n.º 5373, datada de 21.dezembro.2017, no valor de 1.266,04 €, referente a “pacotes de anúncios programação 23 milhas”, insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

05.<sup>a</sup> – Com o n.º 916, datada de 19.março.2018, no valor de 157,44 €, referente a “rodapé de publicidade para a rota das padeiras”, insertos em “Editorial Jornal da Bairrada, Lda.”. -----

06.<sup>a</sup> – Com o n.º 679, datada de 22.fevereiro.2018, no valor de 123,00 €, referente a “1/4 página publicidade “Proteção de edificações inseridas em espaços rurais” inserta em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

07.<sup>a</sup> – Com o n.º 5246, datada de 19.dezembro.2017, no valor de 246,00 €, referente a “1/2 página de publicidade Impar a Cores – Atividade 23 milhas “Leme”, insertos em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

08.<sup>a</sup> – Com o n.º 4, datada de 03.janeiro.2018, no valor de 326,57€, referente a “spots publicitários Voz Nua e Milha – 23 Milhas”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

09.<sup>a</sup> – Com o n.º 120, datada de 16.janeiro.2018, no valor de 664,20€, referente a “spots publicitários para as Marchas Sanjoaninas”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

10.<sup>a</sup> – Com o n.º 121, datada de 16.janeiro.2018, no valor de 332,10€, referente a “spots publicitários para a inauguração da casa da música”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----



10

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11.<sup>a</sup> – Com o n.º 899, datada de 15.março.2018, no valor de 110,70 €, referente a “spots publicitários para a Feira do Emprego”, insertos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

12.<sup>a</sup> – Com o n.º 1068, datada de 23.março.2018, no valor de 376,38 €, referente a “spots publicitários para concertos “Acorda Tarde”, insertos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

13.<sup>a</sup> – Com o n.º 5466, datada de 27.dezembro.2017, no valor de 487,08 €, referente a “spots publicitários com a programação 23 Milhas, circo contemporâneo “Leme” e espetáculo “Selma Uamusse”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. ----

14.<sup>a</sup> – Com o n.º 5508, datada de 28.dezembro.2017, no valor de 221,40 €, referente a “Spots publicitários no 23 Milhas – “Ela Vaz” e “António Luís Silva””, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento das presentes Ordens de Pagamento. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. PARA 2018 – 1 e 2<sup>as</sup> ALTERAÇÕES – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

No documento das GOP.- 1<sup>a</sup> Alteração: -----

- A 1<sup>a</sup> alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 467.500,00 e nas Diminuições/Anulações o valor de € 609.500,00. -----

No documento do Orçamento - 1<sup>a</sup> Alteração: -----

-A 1<sup>a</sup> alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 605.800,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 16 de janeiro do corrente ano: -----

No documento das GOP - 1<sup>a</sup> Alteração: -----

Aprovo a 1<sup>a</sup> alteração às GOP/2018. Enviar à Câmara p/conhecimento. -----

No documento do Orçamento - 1<sup>a</sup> Alteração: -----

Aprovo a 1<sup>a</sup> alteração ao Orçamento/2018. À Câmara p/conhecimento. -----

No documento das GOP.- 2<sup>a</sup> Alteração: -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 2ª alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 353.000,00 e nas Diminuições/Anulações o valor de € 350.000,00. -----

No documento do Orçamento - 2ª Alteração: -----

-A 2ª alteração ao Orçamento da despesa, tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 379.000,00. -----

Os documentos aqui citados mereceram os seguintes despachos, exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, datados de 13 de março do corrente ano: -----

No documento das GOP - 2ª Alteração: -----

Aprovo a 2ª alteração às GOP/2018. Enviar à Câmara p/conhecimento. -----

No documento do Orçamento - 1ª Alteração: -----

Aprovo a 2ª alteração ao Orçamento/2018. À Câmara p/conhecimento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento das duas alterações. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO –  
INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 25.janeiro.2018, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. -----

janeiro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
06	NEGE	Mourisca do Vouga	Toyota	56	33.60€
07	SCVA	S. João de Ver	Volvo	108	108.00€
07	IAC	Alpendorada	Toyota	126	126.00€
27	Illibum Clube	Ponte de Sôr	Volvo	428	428.00€
Total					695,60€

fevereiro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
03	NEGE	Loureiro	Toyota	80	48.00€
10	GDG	Gouveia	Toyota	266	159.60€
17	Ílhavo Andebol Clube	Viseu	Toyota	190	114.00€



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

17	GD. Gafanha do Carmo	Barcouço	Volvo	160	160.00€
25	SCVA	Ol. Azeméis	Volvo	96	96,00€
				<b>Total</b>	<b>577,60€</b>

março					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARR O	Km's	Valor
03	Ílhavo Andebol Clube	Esposende	Toyota	254	152.40€
10	Ílliabum Clube	Lisboa	Volvo	504	504.00€
10	GDG	Eiras	Toyota	114	68.40€
11	SCVA	Lamas	Toyota	216	129.60€
17	Ílhavo Andebol Clube	Batalha	Toyota	252	151.20€
30	NEGE	Rio Meão	Toyota	106	63.60€
				<b>Total</b>	<b>1069.20€</b>

Considerando que se tratam de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem atividades de muito interesse municipal, informo que, ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte colectivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

29.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PS, ratificar nos termos da presente informação. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de cedência de viaturas a associações - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores do PS. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se". -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Alfredo Joaquim Alves de Sousa; -----

05.abril.2018". -----

**TIPOLOGIA DOS PREÇOS DOS BILHETES - (23 MILHAS) - PARA O TRIMESTRE DE ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2018 - COMPLEMENTO - INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 27.março.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere, em complemento da anteriormente elaborada, qual o preço a praticar dos bilhetes no âmbito do 23 Milhas, de alguns espetáculos da programação para o trimestre referenciado em título, por, no momento da anterior deliberação, não se encontrarem reunidas todas as condições necessárias para o efeito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR.** -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1** - O registado com o n.º 3675, Pº 74/18, respeitante a Fernando Manuel Martins Saraiva, residente na Rua Baden Powell, Lote 3, n.º 301, Nogueira do Cravo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e nesta sequência notificar o requerente. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2018/03/29 3675/18 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 03.abril.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 2200, Pº 282/01, respeitante a José Nuno Vidreiro da Rocha, residente na Rua Padre Redondo, 2 Bloco D, 3º Esq. Fr. AC, Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro, e nesta sequência notificar o requerente. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2018/03/29 2200/18 1, e é da responsabilidade da Chefe de Divisão da DOPGU, Noémia Maia e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 03.abril.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**LIBERTAÇÃO (TOTAL) DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**EMPREITADA DE “REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.março.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, deverão ser canceladas as garantias prestadas e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Encobarra, Engenharia e Construção, SA, dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e de reforço de caução. -----

**LIBERTAÇÃO (PARCIAL) DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes dois processos: -----

**1 - EMPREITADA DE “PAVILHÕES DESPORTIVOS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO / SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO PAVILHÃO CAPITÃO ADRIANO NORDESTE” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 19.março.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, podem ser libertados os 10% finais das cauções prestadas, à firma: Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda., uma vez que, os equipamentos fornecidos e aplicados, se encontram em bom estado de conservação. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e de reforço de caução. -----

**2 - EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA VISTA ALEGRE” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 22.março.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, podem ser libertados 30% das cauições prestadas, uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presentes propostas de libertação de garantias bancárias e de reforço de caução. -----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA – “SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA E NO JARDIM OUDINOT” – INFORMAÇÕES/PROPOSTAS.** -----

**ABERTURA:** -----

Presente a informação supra, datada de 28.março.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a abertura do concurso público internacional referenciado em título, pelo valor base de 270.000,00 € (duzentos e setenta mil euros), pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por períodos iguais até um máximo de duas renovações sucessivas, em que o critério da respetiva adjudicação será o do preço mais baixo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Internacional para a execução do presente procedimento, assim como a aprovação do respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos e modelo de Anúncio. -----  
28.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**JÚRI DO PROCEDIMENTO:** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.março.2018, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere quais os



16

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

elementos que devem constituir-se como membros efetivos e suplentes, do júri do sobredito procedimento concursal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTOR DO CONTRATO:** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.março.2018, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, é designado o Gestor do sobredito Contrato, bem como o respetivo suplente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete municípios/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----



17

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos



18

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **1.058,95 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: --  
PRODUTOS DE APOIO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 6.º, designado por “produtos de apoio“; -----

3.º - O pedido de renovação de participação solicitado por um munícipe, a respetiva Informação Social e o Aditamento ao Contrato de Comodato, celebrado, que se anexa. -----

4.º - Que o produto de apoio renovado é uma cadeira de rodas, pelo que, -----

Proponho: -----



19

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere nos termos da informação a atribuição do produto de apoio, em regime de comodato ao munícipe, pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Dois** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----



20

05 - 04- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

29.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) –  
“LIONS CLUBE DE ÍLHAVO” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que o Lions Clube de Ílhavo: -----
- integra o conjunto de Associações do Município que colabora com a Câmara Municipal de Ílhavo no plano social e cultural, mobilizando os seus associados com vista à angariação de bens de para distribuir pelas famílias desfavorecidas do Município; -----
- desde a data da sua implantação, em 2009, tem vindo a afirmar-se no contexto de ação social no Município, prestando apoio a pessoas carenciadas, nomeadamente através de ações na área da saúde, como rastreios auditivos, recolha de óculos usados, ações de sensibilização para a diabetes, entre outras; -----
- divulga através do seu boletim anual, as ações desenvolvidas ao longo do ano, promovendo também o Município junto dos leitores da publicação. -----

Proponho: -----

- que a Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à atividade desta Associação, de cariz eminentemente social, na qual se inclui a publicação do boletim anual 2018 “Homem do Leme” no montante de 500,00€ (quinhentos euros), onde são divulgadas as ações realizadas durante o ano em articulação com um conjunto de entidades do Município, cujo valor irá reverter para ações de apoio social. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

27.março.2018". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**PEDIDO DE CESSAÇÃO DA BOLSA DO BOLSEIRO “LUIS ALEXANDRE ADÃO”,  
E SUBIDA DO PRIMEIRO SUPLENTE DA LISTA DEFINITIVA “RITA DE JESUS  
PEIXOTO” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 23.março.2018, elaborada pela Técnica Superior da DASS, Susana Marques, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se dá conta que o bolseiro Luís Adão,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

por ter ingressado num estágio profissional na sua área de formação, solicita a cessação da respetiva bolsa, sugerindo-se que, apesar da omissão do respetivo Regulamento sobre cessações, deverá proceder-se á chamada do aluno candidato que se encontra imediatamente a seguir na sobredita lista definitiva, que no caso vertente é a estudante Rita Peixoto”. -----

Sugere-se ainda, que, as mensalidades a receber por parte da nova bolseira, se iniciem em abril do corrente ano, até ao final do presente ano letivo. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, exarado pela Sr.ª Vereadora Maria de Fátima Teles: -----

- “Concordo, -----  
29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

Na discussão e votação do presente ponto não participou o Sr. Vereador Sérgio Lopes por se achar impedido (familiar de um dos elementos referidos). -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – APOIO PUBLICITÁRIO NO ÂMBITO DA  
ORGANIZAÇÃO DA 2ª MEIA MARATONA DE ÍLHAVO – ATLETAS.NET –  
PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador Tiago Lourenço: -----

- “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal aposta na promoção do desporto e atividade física como forma de aquisição de hábitos de vida saudáveis por parte da população; -----

- A realização da MEIA MARATONA DE ÍLHAVO, que em 2017 registou a sua primeira edição, é um excelente veículo de promoção e de divulgação do Município de Ílhavo; -----

- A prova alcançou um elevado nível de notoriedade na sua 1.ª edição, registando-se um elevado número de participantes, prevendo-se, para esta 2.ª edição, a participação de cerca de 1500 atletas; -----

- A mobilização de participantes e acompanhantes, tanto na corrida como na caminhada trouxeram benefícios e mais-valias para o turismo e para o comércio local; -----

- À semelhança da edição anterior, a CMI assegurou o apoio logístico necessário ao bom desenrolar da prova, de modo a que a organização projete o Município de Ílhavo, com a



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

notoriedade e a qualidade organizativa que lhe é característica, no âmbito da 2.<sup>a</sup> Meia Maratona de Ílhavo que terá lugar no dia 8 de abril. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação de um apoio publicitário de 5000€ (cinco mil euros) acrescidos de IVA, à Atletas.net, entidade parceira pela organização do evento, assim como apoio logístico nos moldes da edição anterior. -----

O Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, -----

Ass.) Tiago Lourenço, -----

29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SPORTING CLUBE DA VISTA ALEGRE – PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TRANCHE DE MAIO/2018, RELATIVA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

- Que o Sporting Clube da Vista Alegre (SCVA) tem como princípio a promoção da atividade desportiva, como componente indispensável na educação, formação e saúde dos jovens e da população em geral; -----

- Que o Município de Ílhavo se empenha na promoção da prática e cultura desportiva no concelho, por forma a satisfazer os imperativos de bem-estar físico e social da sua população, estando ciente do papel decisivo que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva; -----

- Que em virtude dos compromissos assumidos e de alguns custos adicionais associados à da subida de divisão, o clube tem necessidade de fazer face a um conjunto de pagamentos para assegurar o seu regular funcionamento; -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da antecipação do pagamento de 6.000,00€ (seis mil euros), relativo à última tranche (mês de maio) do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época 2017/2018, de modo a apoiar o clube no cumprimento dos compromissos assumidos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----



23

05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**NORMAS DO XII CONCURSO HIP HOP DANCE 2018 –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.março.2018, elaborada pela Chefe da DCTJ, Lisete Cipriano, aqui dada por integralmente transcrita, e que constam do respetivo processo, na qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere aprovar as Normas do Concurso referenciado em título. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho, exarado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria de Fátima Teles: -----

- “Concordo com a presente proposta e proponho que a Câmara Municipal delibere a sua aprovação, -----

29.março.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a presente informação. ---

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – CONCURSO DE BANDAS/FESTIVAL RÁDIO  
FANECA.** -----

Presentes as Normas de Participação do Concurso referenciado em título, por documento produzido pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 05 de abril do corrente ano, e que aqui se dá por integralmente transcrito e constam do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Normas. -----

**PAGAMENTOS AUTORIZADOS.** -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 2 Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Repavimentação de Vias do Município” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 124.074,86 (centro e vinte e quatro mil, setenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Araducta, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Centro Escolar da Gafanha de Aquém” – 5ª Situação Contratual, no valor de € 73.742,05 (setenta e três mil setecentos e quarenta e dois euros e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Lda. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes 2 autos e proceder ao pagamento. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 16.20 horas, e dado que já se encontravam presentes munícipes a quem pudesse ser permitida intervenção, de acordo com o Regimento, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **Amâncio Gonçalves Ferreira, morador na Rua Fernando Pessoa, na Gafanha da Nazaré**, que usou da palavra para colocar as seguintes questões: -----

1 – Que a rua onde reside sempre foi uma via estreita, e que, com a construção de um muro por parte de uma vizinha, que procedeu à construção do sobredito muro pelo alinhamento da casa antiga, a referida rua ficou ainda mais estreita. Acresce, que, um outro vizinho, aquando da construção também de um muro na mesma rua, se viu obrigado a fazê-lo recuando uns quantos metros da berma da estrada, ao contrário da aludida vizinha. -----

2 – Questionou ainda este munícipe sobre a exigência do pagamento de taxas de exposição e informação por parte dos munícipes dado que entende que muitas vezes essas informações ou exposições não são mais do que um serviço público que os munícipes prestam à Câmara Municipal, como foi aquele que, entende, agora prestou. -----

- Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que iria ficar com os dados facultados pelo munícipe para mandar verificar esta questão do alinhamento do muro e que relativamente à taxa cobrada a mesma resulta do novo regulamento aprovado pela câmara municipal e assembleia municipal. Está, no entanto, a ser analisada a questão da interpretação que os serviços estão a fazer relativamente à cobrança de taxas em pedidos de informação e exposição e o que consubstancia cada um desses conceitos. -----

- **António Carvalho, morador na Praia da Barra**, que usou da palavra para colocar as seguintes questões: -----

1 – Que, em 16 de fevereiro último enviou um e-mail dirigido ao Sr. Presidente da CMI, ao qual não obteve resposta, dando conta que, tal como fez questão de informar há cerca de dois anos em reunião pública desta Câmara Municipal, os problemas relativos à existência de cães vadios naquela zona veraneante continuam, pondo em risco a integridade física das pessoas que ali habitam, trabalham ou simplesmente passam, como por exemplo aconteceu há pouco tempo, em que o carteiro teve um acidente por culpa dos referidos cães vadios; -----



05 - 04 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 – Que, o Parque Infantil da Quinta da Barra, sendo um excelente espaço de entretenimento para as crianças, necessita de intervenção, em especial na colocação de novos e mais interessantes equipamentos; -----

3 – Que, tal como referido na informação prestada com a sua presença na reunião de Câmara de há cerca de 2 anos, continuam-se a verificar problemas com a ausência de candeeiros de iluminação pública, o que muito afeta os moradores e outros transeuntes. -----

- Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara começou por referir que efetivamente recebeu o citado e-mail, tendo-o encaminhado para os serviços competentes. Dado que ainda não foi objeto de qualquer informação por parte dos mesmos, irá pedir a devida informação aos respetivos serviços. -----

Quanto à questão do Parque Infantil, que foi construído no âmbito do respetivo loteamento, a indicação que o Município tem é que de facto a sua utilização é reduzida, mas ainda bem que essa situação se alterou conforme nos informou hoje. Importa no entanto realçar que, há cerca de dois anos, a autarquia promoveu diversos melhoramentos neste Parque Infantil. No entanto, face à realidade que nos é apresentada, iremos analisar e promover os melhoramentos que se revelem adequados a uma melhor utilização por parte dos respetivos utentes. -----

No que concerne ao problema da iluminação pública, esse assunto deverá pelo ser encaminhado pelo munícipe para a EDP, já que é esta entidade quem tem a respetiva concessão, cabendo-lhe, salvo alguma exceções, a manutenção dos vários equipamentos, mormente o bom funcionamento dos candeeiros de iluminação pública. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir e após as intervenções constantes no ponto de “Antes da Ordem do Dia”, foi a reunião encerrada eram 17,20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Sr. Manuel Pais*  
*Faundo*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Sr. Manuel Pais Faundo*